



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2002

GOIÂNIA, 04 DE FEVEREIRO DE 2002 - SEGUNDA-FEIRA

Nº 2.860

DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 06
PORTARIA	PÁG. 08
EXTRATOS	PÁG. 08 e 10
CONTRATO	PÁG. 09
TERMOS	PÁG. 09 e 10
RESOLUÇÃO	PÁG. 10
EDITAL	PÁG. 10

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 128, DE 21 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE dispensar MARCELO RIOS FAYAD (matrícula nº 81370-1), da função de confiança de Supervisor de Fiscalização, símbolo DA1-4, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, e designar DILSON JOAQUIM FERNANDES (matrícula nº 801101-1) para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de fevereiro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 193, DE 30 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar DOMINGOS SÁVIO AFONSO (matrícula nº 496758) e CILMAR DE OLIVEIRA CUNHA (matrícula nº 151840), lotados na Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMT, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 1º de fevereiro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos II e IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para

o primeiro e R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatórios descritivos da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a serem remetidos ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 194, DE 30 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar SANDRO RAMOS DE LIMA (matrícula nº 495832-1), Secretário Municipal de Cultura, a empreender viagem à Cidade de Porto Alegre - RS, no período de 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 195, DE 30 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **SANDRO RAMOS DE LIMA** (matrícula n.º 495832-1), Secretário Municipal de Cultura, a empreender viagem à Cidade do Rio de Janeiro-RJ, no dia 06 de fevereiro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi enviada pelo Prefeito
Secretário Municipal de Assuntos
Chefe do Gabinete de Planejamento e Despesas

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 196, DE 30 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **GERALDA MARIA SANTA BÁRBARA AZEVEDO** (matrícula n.º 497231), lotada na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a empreender viagem à Cidade de Porto Alegre - RS, no período de 30 de janeiro a 05 de fevereiro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi enviada pelo Prefeito
Secretário Municipal de Assuntos
Chefe do Gabinete de Planejamento e Despesas

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 197, DE 30 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ARISTIDES MOYSÉS** (matrícula n.º 97225-1) e **GILBERTO RODRIGUES BENTO** (matrícula n.º 540650), lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 30 de janeiro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos II e IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o primeiro e R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatórios descritivos da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a serem remetidos ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi enviada pelo Prefeito
Secretário Municipal de Assuntos
Chefe do Gabinete de Planejamento e Despesas

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PAÇO MUNICIPAL - 2º andar
BR-153 - Km 04 - Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.000-000
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas 40,00
b.3 - Avulso 0,50
b.4 - Publicação 1,50

DECRETO Nº 198, DE 30 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA** (matrícula nº 496600), Diretora Geral do PROCON/GOIÂNIA, lotada na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília-DF, no dia 31 de janeiro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), correndo a despesa à conta da dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 199, DE 30 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS** (matrícula nº 495883-1), Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes e **JUVENIL HENRIQUE NEVES JÚNIOR** (matrícula nº 2658-2), Diretor do Departamento Operacional de Trânsito, da Superintendência Municipal de Trânsito, a empreenderem viagem à Cidade de Uberlândia - MG, no dia 05 de fevereiro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos I e II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), sendo R\$ 190,00 (cento e noventa reais) para o primeiro, e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatórios descritivos da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a serem remetidos ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 200, DE 30 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei nº 7.997/2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Progressão Vertical para a servidora **YÊDA CÉLIA PAES LANDIM**, passando de Profissional de Educação I, Padrão "C", para Profissional de Educação II, Padrão "C".

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2001.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 201, DE 30 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.936.470-4/2002, **RESOLVE** manter a disposição do Governo do Estado de Goiás, junto à Secretaria de Estado da Educação, a servidora **CELINA SILVA DE URZÊDA** (matrícula nº 256838), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, durante o período de 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 202, DE 30 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.930.760-3/2002, **RESOLVE** manter à disposição do Governo do Estado de Goiás, para prestar serviço junto à Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas - AGETOP, o servidor **ROGÉRIO DE MENDONÇA LIMA** (matrícula nº 81388), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, durante o exercício de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Durval Salomê de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 203, DE 30 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.927.571-0/2002, **RESOLVE** manter à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para prestar serviço junto ao Gabinete do Deputado Lívio Luciano, a servidora **DELACI MATHIAS DA SILVA** (matrícula nº 29319), lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, durante o exercício de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Durval Salomê de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 204, DE 30 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **EDNA MARIA GOMES OLIVEIRA** para exercer o cargo de confiança de Diretora do Centro de Educação Infantil Associação Beija Flor II, símbolo FGD-6, da Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 28 de dezembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Durval Salomê de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 205, DE 30 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **MARILENE ADORNO PRUDENTE** para exercer o cargo de confiança de Diretora da Escola Boas Novas, símbolo FGD-3, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Durval Salomê de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 206, DE 30 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **REGINA MÁXIMO PEREIRA** para exercer o cargo de confiança de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Brisas da Mata, símbolo FGD-6, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de janeiro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 207, DE 30 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar TEREZINHA BRITO SILVA** da função de confiança de Secretária Geral da Escola Boas Novas, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar SARA CRISTINA CABRAL DE MELO** para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de janeiro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 208, DE 30 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar DANIEL VIEIRA DE MELLO FILHO** (matrícula n.º 028690-1), da função de confiança de Administrador do Mercado Popular, símbolo DAI-4, do Departamento de Abastecimento Alimentar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, e **designar JUAREZ BATISTA DA SILVA** (matrícula n.º 131.202-1) para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 14 de janeiro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 209, DE 30 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar LUCIENE MANRIQUE FAUSTINO AMARAL** (matrícula n.º 465070-1), da função de confiança de Chefe da Divisão de Produtos Químicos e Farmacêuticos, símbolo DAI-5, do Departamento de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, e **designar ELI DA SILVA CARDOSO** (matrícula n.º 356271-2), para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de fevereiro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 210, DE 30 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 1.863.710-3/2001, **RESOLVE dispensar, a pedido, ANDRÉ MENDONÇA DE MOURA** (matrícula n.º 387100), da função de confiança de Atendente de Agência, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Finanças, com retroação de efeitos a 07 de setembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 211, DE 30 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ARTHUR CORNÉLIO OTTO** (matrícula n.º 361410-2), do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Fiscalização Ambiental, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, e **nomear MARCELO RIOS FAYAD** (matrícula n.º 81370-1) para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de fevereiro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 212, DE 30 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.849.417-5/2001, **RESOLVE exonerar, a pedido, NEUBER ALVES DO AMARAL** (matrícula nº 485187-1), do cargo de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, com retroação de efeitos a 08 de agosto de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 213, DE 30 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 1.911.394-9/2001, **RESOLVE exonerar, a pedido, MARCELLO DE ALMEIDA SANTOS** (matrícula nº 491.829-1), do cargo em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos a 09 de novembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 214, DE 30 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.911.248-9/2001, **RESOLVE exonerar, a pedido, OZÉLIA NUNES DA SILVA** (matrícula nº 234508-1), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos a 26 de novembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 19432521/2002

INTERESSADO: L.C.A.

ASSUNTO: Orçamento

DESPACHO Nº 029/2002 – À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e art. 1.025 e seguintes, do Código Civil Brasileiro, autorizar a elaboração de Termo de Transação, visando o pagamento à **L.C.A. Limpadora e Conservadora Aparecidense Ltda.** da fatura relativa ao mês de janeiro de 2002, pelos serviços de limpeza e conservação do Paço Municipal, no valor global de **R\$15.450,00** (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para a lavratura do instrumento próprio de transação e, em seguida, à Secretaria do Governo Municipal, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 19302091/2002

INTERESSADO: Ostrowskyj Antônio

ASSUNTO: Desapropriação

DESPACHO Nº030/2002 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o acordo celebrado entre a Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas do Município, da Procuradoria Geral do Município, e Olga Ostrowskyj, relativo a indenização pelas benfeitorias realizadas em área pública, localizada à Avenida Goiás, Qd. 01, Lt. 02, Setor Norte Ferroviário, nesta Capital, fixado o valor global de **R\$ 21.259,08** (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para as providências decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 19296539/2002

INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal

ASSUNTO: Orçamento

DESPACHO Nº031/2002 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor de **R\$ 2.552,35** (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), para pagamento à **FOX Turismo Viagens e Câmbio Ltda.**, referente a aquisição de passagem aérea, hospedagem e alimentação, durante o período de 07 a 09 de janeiro de 2002.

Encaminhe-se à Secretaria do Governo Municipal, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 19093735/2001

INTERESSADO: Reynaldo Sebastião Reis Marques

ASSUNTO: Desapropriação

DESPACHO Nº034/2002 - À vista do contido nos autos,

RESOLVO homologar o acordo celebrado entre a Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas do Município, da Procuradoria Geral do Município, e **REYNALDO SEBASTIÃO REIS MARQUES**, proprietário do imóvel situado à Rua J-56, Qd. 98, Lt. 04, Setor Jaó, nesta Capital, que fixou a indenização respectiva no valor global de **R\$ 18.012,31** (dezoito mil, doze reais e trinta e um centavos), bem como aprovar a minuta da escritura pública de desapropriação que se lhe segue.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 19071243/2001

INTERESSADO: Waldir Siqueira

ASSUNTO: Desapropriação

DESPACHO Nº035/2002 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o acordo celebrado entre a Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas do Município, da Procuradoria Geral do Município, e Waldir Siqueira, proprietário do imóvel situado à Avenida Cascavel, Qd. A, Lt. 12, Vila Santa Tereza, nesta Capital, que fixou a indenização respectiva no valor global de **R\$ 30.153,37** (trinta mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos).

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 18015480/2001

INTERESSADO: Universidade Federal de Goiás

ASSUNTO: Convênio

DESPACHO Nº036/2002 - À vista do inteiro teor dos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a celebração de Convênio entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE**, no valor estimado de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), objetivando garantir as análises dos produtos fiscalizados pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária Municipal, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 19259218/2002

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Convênio

DESPACHO Nº037/2002 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a assinatura de Convênio entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o Ministério Público do Estado de Goiás, objetivando integrar as ações na fiscalização de entidades que abriguem idosos, durante um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PORTARIA

SMT

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
Av. Laudelino Gomes de Almeida - nº 250
Setor Brita Verde - CEP 74.830-090
Fone: 255-7591
Fax: 524-1297

PORTARIA Nº 012 / 2002

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispostos no Regimento Interno da SMT, aprovado pelo Decreto nº 963, de 05 de maio de 1999,

RESOLVE

Designar Grupo de Trabalho Misto - GTM - para, sobre a presidência do primeiro, discutir e elaborar planos de políticas e diretrizes para o serviço de transporte individual de passageiros por automóvel provido de taxímetro - TÁXI, no município de Goiânia, incluindo a confecção do novo Regulamento para o serviço.

Fica o Grupo de Trabalho Misto composto pelos representantes abaixo designados:

Pela SMT:

- 1) Domingos Sávio Afonso - Dir. do Dept.º de Contr. e Transp. Urbanos
- 2) Domingos César O. Coelho - Assessor Técnico em Fiscalização

- 3) Eurípedes Gilberto do Nascimento - Ch. da Div. de Fisc. Transp. Urbanos

Pela Câmara Municipal de Goiânia:

- 1) Djalma Araújo - Vereador

Pelo Sindicato dos Taxistas:

- 1) Geraldo Magela - Presidente do Sindicato
- 2) Milton Nunes Rosa - Permissãoário
- 3) Jomar Ferreira Lopes - Permissãoário
- 4) Fani Cabral de Almeida - Permissãoário

Pelas empresas de rádio-táxi:

- 1) Vanderlei Rodrigues Martins - R. T. Anhanguera
- 2) Wanderlei de Moraes - R. T. Araguaia
- 3) Salvador Domingos N. Cunha - R. T. Link-Tel
- 4) Antônio Ferreira Cardoso - R. T. Nova Aliança
- 5) José Mário P. Oliveira - Executiva R. T.
- 6) Mário Hélio Borges - Rodotáxi
- 7) Silone Antônio dos Santos - R. T. Goiânia
- 8) Ernani Tadeu Ribeiro dos Santos - R. T. Pontual
- 9) Sebastião de Castro - R. T. Bandeirantes
- 10) Enes Luis Tavares - R. T. Coopertáxi
- 11) Josné Alves de Oliveira - R. T. Lotus
- 12) Eurípedes Luiz Marciano - R. T. ABC

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2002.

ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS

Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

EXTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONVÊNIO

1 - LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 21/12/2001

2 - CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS - UCG.

3 - OBJETO: Cessão da servidora **MARIA LÚCIA ARAÚJO E SILVA**, ocupante do cargo de O-V-A, Assistente Técnico - Advogada, para, nos termos do Protocolo de Intenções firmado entre os participantes, acompanhar e desenvolver projetos na área de planejamento, conforme consta do Plano de Trabalho, que este acompanha.

- 4 - PRAZO: a partir de 10 de outubro de 2001 até 31 de dezembro de 2004.
- 5 - VALOR: Estima-se em R\$ 119.023,38 (cento e dezenove mil, vinte e três reais e trinta e oito centavos) o valor global do presente Convênio.
- 5 - PROCESSO: 1.904756-3/2001.

EXTRATO DA RE-RATIFICAÇÃO I
(Contrato/156/1988)

1. DATA: 06/07/2001
2. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA via da SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
3. OBJETO: O presente Termo Aditivo altera as Cláusulas Segunda, Quinta e Sétima, que passam a ter as seguintes redações.
4. VALOR: continua inalterado no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) conforme Cláusula nona do Contrato nº 156/98
5. PRAZO: continua inalterado conforme Cláusula sexta do Contrato nº 156/98.
6. PROCESSO Nº: 17880349/2001

EXTRATO DE CONTRATO

- Local e data : 07.01.2002.
- Contratantes : Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC e Eunice Garcez Name.
- Objeto : Instrutora de Curso Profissionalizante.
- Fundamento : Lei nº 8666/93, Licitações e Contratos Administrativos
- Prazo : 10 de janeiro a 31 de janeiro de 2002.
- Vir. do Contrato : R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
- Nº do Processo : 19283143

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

CONTRATO

COMURG
Companhia de Urbanização de Goiânia

CONTRATO Nº 004/02-AJUI

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e ROCHAEL S/C LTDA.

DATA:

Goiânia, 22 de janeiro de 2002.

REPRESENTANTES:

COMURG - Neyde Aparecida da Silva - PRESIDENTE; Paulo César Fornazier - DIRETOR ADMINISTRATIVO; Gerson Vicente de Sousa - DIRETOR FINANCEIRO.

CONTRATADA: Samuel Rochacl - CONTADOR

FINALIDADE: Prestação de serviços de perícias contábeis, para elaboração de cálculos, memórias, relatórios e planilhas, nos processos interpostos em desfavor da Contratante perante a Justiça.

PRAZO: Doze (012).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) por processo ou por cada cálculo, quando ocorrer a hipótese de mais de autor por ação.

FÓRUM: Goiânia - Goiás

TERMO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/01-AJUI

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e EDUFORME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.

DATA:

Goiânia, 29 de janeiro de 2002.

REPRESENTANTES:

COMURG - Neyde Aparecida da Silva - PRESIDENTE; Paulo César Fornazier - DIRETOR ADMINISTRATIVO; Gerson Vicente de Sousa - DIRETOR FINANCEIRO.

CONTRATADA: Geraldo Bernardo de Aquino - PROCURADOR

FINALIDADE: Acréscimo de 25% nas quantidades, conforme cláusula respectiva.

PRAZO: Sessenta (060) dias.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 42.140,20 (quarenta e dois mil, cento e quarenta reais, vinte centavos).

FÓRUM: Goiânia - Goiás

EXTRATO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 025/01-AJUI**

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia -
COMURG e SOMA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.

DATA:

Goiânia, 14 de janeiro de 2002.

REPRESENTANTES:

COMURG - Neyde Aparecida da Silva -
PRESIDENTE; Paulo César Fornazier - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO; Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR**
FINANCEIRO.

CONTRATADA: Flávia Andrade Rosa Ozório -
PROCURADORA

FINALIDADE: Prorrogação contratual.

PRAZO: Até 21 de novembro de 2002.

VALOR DO ADITIVO: Não declarado.

FÓRUM: Goiânia - Goiás

TERMO**TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO SEGUNDO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/01-AJUI**

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia -
COMURG e SOMA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.

DATA:

Goiânia, 25 de janeiro de 2002.

REPRESENTANTES:

COMURG - Neyde Aparecida da Silva -
PRESIDENTE; Paulo César Fornazier - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO; Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR**
FINANCEIRO.

CONTRATADA: Flávia Andrade Rosa Ozório -
PROCURADORA

FINALIDADE: Afixação de valor do Segundo Termo Aditivo ao
Contrato nº 025/01-AJUI.

PRAZO: Inalterado.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

FÓRUM: Goiânia - Goiás

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 005/02-DR.**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO
DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e
considerando a necessidade da providência, com o fito de se evitar solução de
continuidade em decorrência de ausências coincidentes,

RESOLVE:

I - Designar como terceiro gestor do FUNDO ROTATIVO
da Diretoria de Parques e Jardins, o servidor JOSÉ PAULO DOS SANTOS,
cabendo ao mesmo as mesmas prerrogativas de direito concedidas aos gestores já
designados;

II - Solicitar à DIRETORIA FINANCEIRA que envie as
providências consequentes.

Esta resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus
efeitos à data de ação efetiva do designado nas condições ora salientadas,
ficando finalmente estabelecido que os cheques deverão ser assinados por no
mínimo dois dos três gestores credenciados.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Goiânia, 24 de janeiro de 2002.

Prof. Neyde Aparecida da Silva
PRESIDENTE

Prof. Gerson Vicente de Sousa
DIRETOR FINANCEIRO

Anal. Paulo César Fornazier
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Econ. Paulo de Tarso Batista
DIRETOR DE PARQUES E JARDINS

EDITAL

A empresa GMS ENGENHARIA LTDA.
vem informar da realização de Audiência
Pública, nos termos da Lei Municipal nº
7.138/92, que regulamentou ao artigo 206,
§ 2º, Lei Orgânica do Município de Goiânia,
a ser realizada no endereço sito à Rua T-53
nº 297, Qd. J-16, Lote 19 - Setor Marista -
Auditório da ADEMI, no dia 21 de fevereiro
de 2002, às 14:00h, tendo em vista a
abertura do Processo nº 13877343
(Parcelamento do Solo) de Licenciamento
Ambiental junto à Secretaria Municipal do
Meio Ambiente de Goiânia/GO - SEMMA -
para construção de Conjunto Habitacional,
denominado de LOTEAMENTO MOINHO
DOS VENTOS, a ser localizado na
Fazenda Santa Rita, no Município de
Goiânia, região Sudoeste, entre a GO-040
e BR-060.

Informa para qualquer cidadão interessado
que o Estudo de Impacto Ambiental e o
Relatório de Impacto Ambiental -
EIA/RIMA, encontram-se à disposição na
SEMMA, no endereço sito à Rua 75, nº
137 - Setor Central - Goiânia-GO.